



KARSTEN S.A.
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 82.640.558/0001-04
NIRE: 4230000139-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2026, às 08h30, de modo parcialmente digital, na sede social da Karsten S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Johann Karsten, n.º 260, Bairro Testo Salto, CEP 89.074-700, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).
- 2. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (i) Edital de convocação da presente Assembleia publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), nos dias 04/04/2026, 11/04/2026 e 18/04/2026, no “Jornal de Santa Catarina”, e com divulgação nos dias 31/03/2026, 01/04/2026 e 02/04/2026 dos documentos deste mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e, (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 28/03/2026 no Jornal de Santa Catarina e com divulgação no mesmo dia 28/03/2025 deste mesmo jornal na internet. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Resolução CVM n.º 81 e Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), conforme alterada.
- 3. PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 2.811.165 ações ordinárias, representando 97,66% das ações e acionistas titulares de 2.555.552 ações preferenciais, representando 76,81% das ações, totalizando 86,48% do capital social total e com direito a voto da Companhia. Presente também o Sr. Hélio Lippert da Silva, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, representante da administração da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Karsten Neto, indicado pelos acionistas, na condição de membro do Conselho de Administração, que convidou a Sra. Adriana Bueno Brocker para secretariá-lo.
- 5. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria deliberada nesta Assembleia, uma vez que (i) foram postos à disposição

dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do website da Companhia (<https://www.karstensa.com.br/relacoes-com-investidores>); (iii) foram encaminhados à B3 (b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram divulgados aos acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi comunicado que o mapa de votação sintético consolidado referente aos boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, enviados por ocasião da convocação da Assembleia, encontrava-se disponível para consulta, tendo sido dispensada pelos acionistas presentes a sua leitura, em atenção ao artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA: Após a verificação do quórum de instalação da assembleia, esclarecendo que em atendimento ao disposto na Resolução CVM 81, nenhuma instrução de voto foi transmitida pelos acionistas ao Bradesco e aos agentes de custódia, nem diretamente na Companhia em relação a todas e quaisquer das matérias constantes da Ordem do Dia. Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

7. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026.

8. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) **Aprovar**, com abstenção dos legalmente impedidos, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhada das respectivas notas explicativas e do Parecer dos Auditores, bem como o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

- (ii) **Aprovar**, com abstenção dos legalmente impedidos, que o lucro líquido do exercício social findo em 2025, no valor de R\$ 70.538.550,01 (setenta milhões, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e um centavo), seja destinado integralmente para absorção dos prejuízos acumulados.
- (iii) **Aprovar**, com abstenção dos legalmente impedidos, a proposta de fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 23.106.198,00 (vinte e três milhões cento e seis mil cento e noventa e oito reais), ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho, nos termos dos artigos 20 e 22 do Estatuto Social.
- 9. GRAVAÇÃO:** Não houve gravação desta assembleia, nos termos do disposto no artigo 75, IV, da Resolução CVM 81, tendo em vista que não houve a participação digital de nenhum dos acionistas.
- 10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi concedida a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos desta Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que participaram desta Assembleia.

Executivos Presentes:

Hélio Lippert da Silva

Acionistas presentes:

Arlindo Jansen

João Karsten Neto

Kasavii Participações S/A

Acionistas presentes por meio do envio de boletim de voto a distância:

Sidney Riudy Nakanishi

Assinado por:
João Karsten Neto
2589DE22036F434
Presidente da Mesa
João Karsten Neto

Assinado por:
Adriana Bueno Brocker
BE6B4D7EEFD7430...
Secretária
Adriana Bueno Brocker